MUNICÍPIO DE SETÚBAL
CÂMARA MUNICIPAL

Número: 27/2023
Data: 14/03/2023

E D I T A L

DELIMITAÇÃO DE ÁREA DE REABILITAÇÃO URBANA NA CIDADE DE SETÚBAL
ARU SETÚBAL CENTRAL

ANA RITA DA COSTA PINHEIRO DE CARVALHO, VEREADORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SETÚBAL, DO CONCELHO DE SETÚBAL:----------

---FAZ PÚBLICO QUE, nos termos do n.º 1, do artigo 13.º do Regime Jurídico da Reabilitação Urbana (RJRU), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro, na sua redação em vigor, sob proposta da Câmara Municipal de 16 de fevereiro de 2023, a Assembleia Municipal de Setúbal, na 2.ª reunião da sessão ordinária de 28 de fevereiro de 2023, deliberou aprovar a delimitação da Área de Reabilitação Urbana na cidade de Setúbal – ARU de SETÚBAL CENTRAL.----------

---Para constar é afixado o presente edital nos Paços do Município, na sede da União de Freguesias de Setúbal (São Julião, Nossa Senhora da Anunciada e Santa Maria da Graça) e da Freguesia de São Sebastião.----------

---Mais se torna público que o referido ato de aprovação da delimitação da área de reabilitação urbana vai ser divulgado e pode ser consultado na página eletrónica do Município de Setúbal em www.mun-setubal.pt, bem como publicado aviso de idêntico teor na II série do Diário da República , nos termos do n.º 4 do artigo 13.º do RJRU.----------

---Paços do Município de Setúbal, 6 de março de 2023.----------

----------A Vereadora,----------

----------Rita Carvalho----------

(No uso de competência delegada por despacho n.º 58/2023/GAP, de 27 de fevereiro)

SETÚBAL
MUNICÍPIO PARTICIPADO